



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 098/2026

Ver. Samuel da Farmácia – PSDB

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Que seja realizada roçada e capina na Rua Canela, Quadra D, a qual se encontra em condições precárias, com evidente estado de abandono.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida via pública encontra-se com vegetação alta e falta de manutenção, o que contribui para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, além de comprometer a segurança e o bem-estar dos moradores.

Ademais, o estado de abandono da área prejudica a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população local, tornando urgente a intervenção do Poder Público para a devida limpeza e conservação do espaço.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da **Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 09/04/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
1555



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminhamos este pedido de providência, certos do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 08 de abril de 2026.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 09/04/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
15:55